



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

CONTRATO N.º 05/2026

Por este instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK – MG**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.376.846/0001-59**, situada na Rua Tiradentes, nº 19 – Bairro Centro, Presidente Kubitschek-MG, aqui devidamente representada pelo Presidente da Câmara o **SR. GERALDO MAGELA DA SILVA**, portador do registro geral CPF sob nº 005.501.746-05 e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **PAPELARIA E SUPRIMENTOS TIJUCO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **64.635.158/0001-10**, representada neste ato pela **SRA. PERPÉTUA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do registro geral CPF sob nº 063.697.226-77, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de papelaria, com entrega mensal até 31 de dezembro de 2026, conforme as especificações, quantidades e descrições técnicas a seguir:

- **Agenda Executiva Anual:** Agenda de alto padrão para uso executivo, com folhas internas datadas para todo o ano, índice anual, encadernação costurada reforçada, capa rígida sintética resistente a desgaste e dimensão aproximada de 20 cm x 13,5 cm. Ideal para planejamentos, compromissos e registros diários. – 15 unidades.
- **Agenda Planner Capa Dura:** Planner anual com capa dura rígida de alta durabilidade, papel interno com gramatura superior (facilita escrita com diferentes instrumentos) e seções para planejamento mensal e semanal. Ferramenta essencial para organização de agendas institucionais. – 06 unidades.
- **Blocos Adesivos (Post-It) 75x75 mm:** Blocos adesivos de alta aderência, papel acrílico, cores variadas, ideais para lembretes e sinalizações rápidas, 75x75 mm. – 40 unidades.
- **Blocos De Anotações:** Blocos de notas de alta qualidade, com papel liso de gramatura superior e encadernação na parte superior que permite fácil retirada de folhas. Perfeitos para anotações rápidas, pautas de reuniões,



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

lombretes e registros diários em campo ou em atendimento ao público. – 10 unidades.

- **BORRACHA BRANCA PREMIUM:** Borracha de alta qualidade, totalmente branca (sem tonalidades coloridas), sem resíduos excessivos de pó, ideal para correção de lápis e grafite. Formato anatômico para maior conforto e durabilidade. – 30 unidades.
- **Caderno Brochurão 48 Folhas — Alta Gramatura:** Caderno formato 140 mm x 202 mm com capa dura reforçada e folhas internas de gramatura superior ($\geq 90 \text{ g/m}^2$) para melhor escrita e resistência ao desgaste. Ideal para anotações diárias. – 25 unidades.
- **Caderno Brochurão 96 Folhas — Formato Grande:** caderno grande 200 mm x 275 mm, folhas pautadas de alto padrão de acabamento e espessura $\geq 90 \text{ g/m}^2$, capa dura resistente e identificação impressa no produto. Excelente para atas, registros amplos e relatórios. – 15 unidades.
- **Caixa Arquivo Morto Polipropileno:** Caixa organizadora de polipropileno resistente, cor azul, dimensões aproximadas 250 x 130 x 350 mm, com tampa articulada. Indicada para arquivamento seguro de documentos e arquivos em grande volume. – 50 unidades.
- **Caixa de Folhas Brancas A4 75g/m² – Caixa com 10 pacotes:** Folhas de papel ofício de padrão superior, gramatura 75g/m², branco de alto brilho e consistência, tamanho 210 x 297 mm. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada (5.000 folhas por caixa), adequadas para impressão e cópias. – 40 unidades.
- **Caneta Esferográfica Azul 1 mm – Caixa com 50 unidades:** Conjunto de canetas esferográficas de alta performance, tinta azul fluída, ponta média 1 mm, corpo ergonômico e tampa ventilada. Ideal para assinatura de documentos e uso contínuo. – 08 caixas.
- **Caneta Esferográfica Preta 1 mm:** Caneta esferográfica de tinta preta consistente, escrita suave e uniforme, corpo confortável e ponta média 1 mm, ideal para uso burocrático diário. – 12 unidades.
- **Capa para Encadernação:** Capas de proteção para encadernação em polipropileno rígido (100 transparentes + 50 pretas), tamanho padrão compatível com papel A4, resistentes a rasgos e desgaste contínuo. – 150 unidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

- **Clipes Metálicos Galvanizados 2/0:** Clipes galvanizados de alta resistência para uso intensivo em escritórios (tolerância anticorrosão), Caixa com 367 unidades. – 10 caixas.
- **Clipes Metálicos Galvanizados 4/0:** Clipes galvanizados de alta resistência para uso intensivo em escritórios (tolerância anticorrosão), Caixa com 367 unidades. – 12 caixas.
- **Clipes Metálicos Galvanizados 6/0:** Clipes galvanizados de alta resistência para uso intensivo em escritórios (tolerância anticorrosão), Caixa com 367 unidades. – 08 caixas
- **Clipes Metálicos Galvanizados 8/0:** Clipes galvanizados de alta resistência para uso intensivo em escritórios (tolerância anticorrosão), Caixa com 367 unidades. – 06 caixas.
- **Cola Transparente para Isopor 40 g:** Adesivo de secagem clara, alta fixação em superfícies leves, ideal para uso em papelaria técnica e atividades administrativas, contendo 40g. – 10 unidades.
- **Elástico Super — Pacote com 100 unidades:** Elásticos de alta elasticidade e resistência, indicados para agrupamento de documentos ou materiais diversos, embalagem contendo 100 unidades. – 05 pacotes.
- **Espiral Preto 45 mm:** Espirais para encadernação de documentos A4/A3, resistentes e flexíveis, pacote com 100 unidades. – 12 pacotes.
- **Etiquetas Adesivas Diversas:** Folhas de etiquetas adesivas em tamanhos variados (ex.: 25 mm x 66 mm, 12,7 mm x 44,45 mm), com adesivo permanente e resistência ao manuseio, ideais para identificação de documentos, pastas, caixas de arquivo e endereçamento. Permitem impressão em impressoras jato de tinta e laser, oferecendo flexibilidade e eficiência na organização administrativa. – 20 folhas.
- **Fita Adesiva transparente 12 mm x 50 m:** Produtos com adesivo de longa duração, boa transparência e corte fácil. – 15 unidades.
- **Fita Adesiva transparente 48 mm x 45 m:** Produtos com adesivo de longa duração, boa transparência e corte fácil. – 15 unidades.
- **Fita crepe 18 mm x 50 m:** Produtos com adesivo de longa duração, boa transparência e corte fácil. – 10 unidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

- **Fita dupla face transparente 12 mm x 2 m:** Produtos com adesivo de longa duração, boa transparência e corte fácil. – 08 unidades.
- **Fita dupla face espumada:** Produtos com adesivo de longa duração, boa transparência e corte fácil. – 10 unidades.
- **Folhas Coloridas A4 Azul 75 g/m²:** Papel ofício colorido de qualidade superior, ideal para sinalizações, formulários diferenciados e materiais gráficos internos. – 15 pacotes.
- **Folhas Coloridas A4 Verde 75 g/m²:** Papel ofício colorido de qualidade superior, ideal para sinalizações, formulários diferenciados e materiais gráficos internos. – 20 pacotes.
- **Folhas de E.V.A. Comum:** Pacote com 5 folhas, cores variadas, material emborrachado de alta resistência para uso em atividades internas diversas, sem glitter. – 30 pacotes.
- **Folhas de E.V.A. com Glitter:** Pacote com 5 folhas, cores variadas, material emborrachado de alta resistência para uso em atividades internas diversas, com glitter. – 10 pacotes.
- **Furador de Papel com Capacidade Tripla:** Furador de papel metálico de alta resistência, com ajuste de profundidade e sistema de alavanca ergonômica que permite perfurar simultaneamente várias folhas (mínimo 25–30 folhas por ação), compatível com pastas de arquivo suspenso e fichário padrão, facilitando a organização de documentos em arquivo físico. – 04 unidades.
- **Grampeador de Mesa:** Ferramenta de escritório robusta e de alta durabilidade, com estrutura metálica reforçada e acabamento resistente a impactos. Projetado para grampear grandes volumes de folhas de papel com capacidade mínima de 100 a 200 folhas por ação de grampeamento, compatível com grampos padrão de escritório, proporcionando fixação segura e confiável de documentos oficiais e processos internos. Equipamento essencial para organização de documentos de grande volume. – 04 unidades.
- **Grampos Galvanizados – Caixa com 5.000 unidades:** Grampos de alta durabilidade e revestimento galvanizado, compatíveis com grampeadores de escritório padrão, ideais para grandes volumes de documentos. – 06 caixas.
- **Lápis Preto HB:** Lápis grafite com graduação HB, corpo em madeira ou material similar resistente, ideal para escrita e anotações gerais no ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

administrativo. Grafite de dureza média que proporciona traço uniforme, fácil escrita e apagamento eficiente, adequado para uso em blocos, cadernos e documentos. – 25 unidades.

- **Marcadores Permanentes de Alto Desempenho:** Conjunto de marcadores de ponta resistente (em espessuras fina e média), com tinta permanente à base solvente de secagem rápida, de alta intensidade de cor e resistência à água, ideais para identificação de caixas, pastas, etiquetas e demais itens de arquivo e organização. – 10 unidades.
- **Marca Texto Fluido, Cores Variadas:** Marcadores de texto com tinta fluorescente base água, ponta chanfrada com traços de 1 mm a 4 mm, cores diversas para realce de documentos importantes e seções de texto. – 30 unidades.
- **Papel Fotográfico A4 Brilhante 180 g/m²:** Papel fotográfico com superfície brilhante, alta definição de cores e impressão nítida, ideal para relatórios e materiais gráficos especiais. – 15 pacotes.
- **Papel Vergê A4 180 g/m²:** Folhas com textura premium (180 g/m²), ótimo para documentos oficiais, certificações e apresentações formais. – 15 pacotes.
- **Pasta com Trilho Plástico/Metal:** Pasta robusta para arquivar documentos de grande volume, com trilho metálico/plástico durável. – 80 unidades.
- **Pasta Plástica com Caneleta Cristal:** Pasta elegante e resistente para proteção de documentos individuais, (medidas: 230 mm x 310 mm x 7 mm). – 15 unidades.
- **Pincel Hidrográfico Traço 1–4 mm:** Marcadores de alta precisão para uso em quadros, papéis e apresentações. – 15 unidades.
- **Plástico para Plastificação A4:** plásticos para plastificação tamanho A4, resistentes ao rasgo e com transparência superior, (220x307 mm). – 200 unidades.
- **Plástico para Plastificação RG/CPF/Título:** Plásticos ultra transparentes de alta espessura para proteção de documentos oficiais, (80x110 mm). – 200 unidades.
- **Prancheta Acrílica Transparente:** Pranchetas rígidas para apoio de formulários, instruções e uso em reuniões. – 05 unidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

- **Régua Transparente:** Régua plástica transparente de alta resistência, marcações métricas e em polegadas, ideal para medições precisas em documentos, relatórios ou papelaria. – 06 unidades
- **Removedor de Grampos:** Ferramenta manual de descompactação de grampos, com corpo metálico e pegada ergonômica confortável, proporcionando remoção rápida e sem danificar o papel. Ideal para correção de grampeamentos indevidos e reorganização de documentos, contribuindo para a eficiência do fluxo de trabalho administrativo. – 05 unidades.
- **Suporte de Mesa para Documentos / Bandejas de Entrada e Saída:** Conjunto de bandejas empilháveis de alto padrão para organização de documentos recebidos e a despachar, com estrutura rígida, acabamentos em polipropileno ou acrílico resistente, facilitando a separação de tarefas por prioridade ou fase processual. – 06 unidades.
- **Tesoura de Escritório Premium:** tesoura de alto desempenho para uso contínuo em escritório, com lâminas em aço inoxidável de alta durabilidade e acabamento polido, cabo ergonômico resistente a impacto e materiais variados. Adequada para corte de papéis, cartolinas, envelopes e outros materiais administrativos com precisão e conforto. – 05 unidades.
- **Tinta Especial para Carimbo 30–40 ml:** Tinta para carimbos com secagem rápida e cor preta intensa, alta durabilidade e rendimento. – 04 unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O valor total estimado do presente contrato é **R\$24.952,62 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, conforme Anexo II – Tabela de Preços.

2.2 O pagamento será **fracionado conforme demanda de entregas mensais**, observado o limite financeiro total estipulado no item 2.1, e será efetuado até o **5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega**, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

2.3 O valor a ser pago será apurado por meio das ordens de fornecimento emitidas e devidamente atendidas pelo CONTRATADO.

2.4 Não será efetuado pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação de obrigação decorrente de penalidade ou inadimplência contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

2.5 Os valores contratados compreendem todos os custos, encargos, tributos, fretes e demais despesas inerentes ao fornecimento dos materiais.

2.6 Em caso de irregularidade na emissão de documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização e reapresentação dos mesmos.

2.7 O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento ao CONTRATADO enquanto não sanados defeitos ou incorreções na entrega dos materiais.

2.8 Os pagamentos efetuados não isentam o CONTRATADO de suas responsabilidades pela qualidade e conformidade dos materiais entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1 Os preços poderão ser reajustados anualmente, na forma da legislação vigente, mediante comprovação de variação de custos e mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

3.2 O CONTRATADO deverá demonstrar documentalmente as justificativas para reajuste de preços.

3.3 Na hipótese de redução de preços, a nova composição será formalizada pelo Gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 As entregas serão realizadas na sede da CONTRATANTE ou em outro local previamente autorizado.

4.2 O recebimento dos materiais será feito pelo responsável designado pela CONTRATANTE, após conferência de quantidade, qualidade e conformidade.

4.3 Caso os materiais estejam em desacordo com as especificações, o CONTRATADO deverá substituí-los às suas expensas.

4.4 Ocorrendo atraso nas entregas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

- a) Fornecer as ordens de fornecimento;
- b) Receber os materiais fornecidos;
- c) Notificar eventuais irregularidades e fixar prazo para correção;
- d) Efetuar os pagamentos de acordo com este contrato.

II – DO CONTRATADO:

- a) Executar o fornecimento dos materiais conforme especificações e prazos;
- b) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais de seus empregados;
- c) Substituir materiais não conformes;
- d) Arcar com os danos causados por dolo ou culpa na execução do contrato;
- e) Manter as condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº:

01.031.0001.2002 Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas

33903000 Material de Consumo

Ficha nº 0005.

01.031.0001.2004 Manutenção do Programa Parlamento Jovem

33903000 Material de Consumo

Ficha nº 0014.

01.031.0002.2006 Manutenção do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC

33903000 Material de Consumo

Ficha nº 0020.

01.122.0002.2008 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal

33903000 Material de Consumo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

Ficha nº 0029.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência deste contrato é até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser aditado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de cláusulas contratuais;
- b) Falência ou insolvência civil do CONTRATADO;
- c) Infração à legislação trabalhista;
- d) Interesse público;
- e) Caso fortuito ou força maior comprovados.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Pelo descumprimento contratual, ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa:

- 9.1.1 0,3% por dia de atraso na entrega, até o 10º dia, sobre o valor da parcela;
- 9.1.2 20% sobre o valor total do contrato para atraso superior a 10 dias;
- 9.1.3 10% sobre o valor do contrato em caso de desistência injustificada;
- 9.1.4 O valor das multas poderá ser descontado dos pagamentos devidos ao CONTRATADO;
- 9.1.5 As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 O extrato do presente contrato será publicado no meio oficial de divulgação da CONTRATANTE, por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

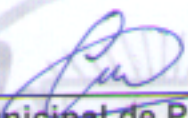
CNPJ: 19.376.846/0001-59

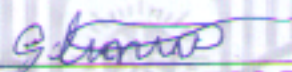
RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

11.1. - Fica eleito o foro da comarca da CONTRATANTE para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.


E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

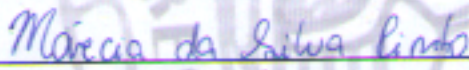
Presidente Kubitschek - MG, em 26 de fevereiro de 2026.


Câmara Municipal de Presidente Kubitschek
Geraldo Magela da Silva
CONTRATANTE


PAPELARIA E SUPRIMENTOS TIJUCO LTDA.
Perpétua do Socorro De Oliveira Lima
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 138.648.356-05

Nome: 
CPF: 144558266.02